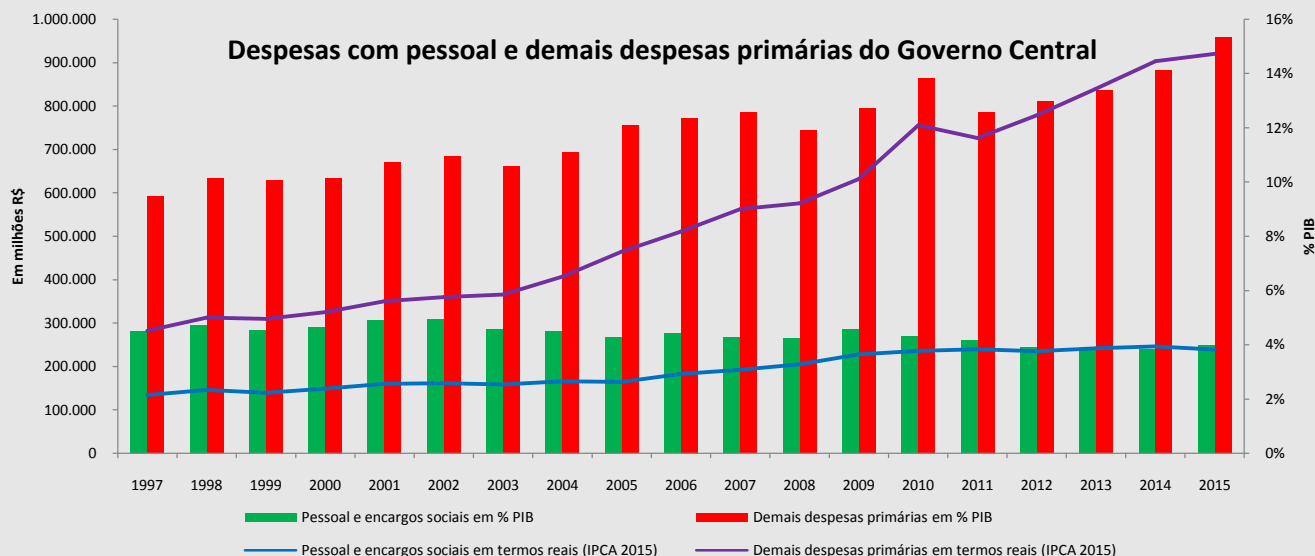


O problema não está na despesa com pessoal do Governo Central



Fonte: STN (finanças públicas), BCB (PIB), IBGE (IPCA).

Em tempos de crise pela qual vivencia a economia brasileira, o desequilíbrio fiscal é frequentemente lembrado não só pelos artifícios da “contabilidade criativa”, mas também pela forte expansão das despesas primárias sem o correspondente aporte de receitas. O ajuste fiscal se tornou inevitável. Servidores temem que a conta do ajuste recaia de forma mais intensa sobre eles. Mas será que as despesas com pessoal do Governo Central são o grande vilão do desequilíbrio?

No gráfico da semana de 07/11/2016 vimos que, nos tempos de crescimento da economia, a despesa primária cresceu mais do que o PIB e do que a receita líquida; e no atual momento de recessão, enquanto o PIB e a receita líquida caíam, as despesas continuaram crescentes.

No atual gráfico da semana podemos perceber a tendência crescente das despesas com pessoal e encargos sociais (linha azul no gráfico) e das demais despesas primárias (linha roxa) do Governo Central. Enquanto aquelas foram expandidas a uma taxa de 3,25% a.a., estas cresceram 5,88% a.a., em um contexto onde a receita líquida teve incremento de 5,15% a.a. Por sua vez, as colunas verdes demonstram que, como proporção do PIB, as despesas com pessoal em 2015 (3,97% do PIB) tomavam menos espaço do que em 1997 (4,5% do PIB), ao contrário das demais despesas primárias, que podem ser visualizadas nas colunas vermelhas, cuja participação foi aumentada em 3,75 p.p. do PIB.

Com a redemocratização, sobretudo após a edição da Constituição Federal de 1988, há um evidente desejo dos governantes em expandir o Estado de bem-estar social, o que pode ser percebido, de lá para cá, pelo significativo aumento da carga tributária e do gasto social. Entre 1997 e 2015, a carga tributária aumentou 6,36 p.p., os benefícios previdenciários cresceram 6,21% a.a., abono e seguro desemprego (7,23% a.a.) e LOAS/RMV (13,86% a.a.).

Por sua vez, a legislação que rege o orçamento público – especialmente a CF/88, LRF e a Lei 4.320/64 – torna a execução do orçamento bastante rígida. A prática dos governantes tem sido a de que quando a economia e as receitas crescem, os gastos também são expandidos; mas quando da queda da atividade econômica e consequente queda das receitas, há grande dificuldade em cortar gastos na mesma proporção, uma vez que grande parte das despesas são obrigatórias (como as despesas com pessoal), restando pouco espaço para discricionariedade. Em 2015, as despesas obrigatórias representavam 78,14% das despesas primárias do orçamento da União. Sendo assim, o ajuste fiscal é concentrado nas despesas discricionárias, sobretudo nos investimentos, que contribuem para a expansão da capacidade da economia. Em 2015, por exemplo, 99,46% das despesas com pessoal e encargos que foram autorizadas no orçamento foram empenhadas; enquanto que para os investimentos esse percentual foi de 46,72%.

Dessa forma, embora seja uma despesa obrigatória que forma parcela relevante da despesa primária, podemos perceber que o problema não está nos gastos com servidores da União.